

## EXPEDIENTE

• PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •  
99º Ano da Emancipação Política do Município

### • PODER EXECUTIVO •

PREFEITO  
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA

VICE-PREFEITO  
EDMILSON LOPES DE MORAIS

CHEFE DE GABINETE  
IGOR DELGADO DE ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL  
ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ÂNGELA MARIA LIRA DE SOUZA SALES ROCHA

SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE  
FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL  
TAIANA HONORATO GRANGEIRO

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO  
ALANNA MARIA PASSOS MEIRA DE ALMEIDA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
MICHAEL LOPES DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER/SECMEL

SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
EMERSON DAVID ALVES DA COSTA

SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES  
PAULO SÉRGIO BARROS

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO  
AUDALÉCIO ANTONIO BEZERRA NÓBREGA

SECRETÁRIA DE SAÚDE  
CECÍLIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA

AUTARQUIA MUNICIPAL FUNPREVE  
PRESIDENTE: ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA  
AUTARQUIA MUNICIPAL PROCON  
SUPERINTENDENTE: MAISA MARA BRANDÃO MAGALHÃES  
HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE"  
DIRETORA GERAL: ANNE RAFAELLA GALDINO DE ARAÚJO

Prefeitura Municipal de Esperança - Paraíba  
Rua Antenor Navarro, 837 - Lúcio Verde - CEP 58.135.000.  
Fone: (83) 3502-1305  
Site: www.esperanca.pb.gov.br | E-mail: prefeitura@esperanca.pb.gov.br

### • CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

"Casa de Francisco Bezerra da Silva"

#### • PODER LEGISLATIVO •

##### MESA DIRETORA - BIÊNIO 2023/2024

18ª Legislatura: 2021/2024 | 4ª Sessão Legislativa: 2024

|                               |                 |
|-------------------------------|-----------------|
| RAQUEL NÚBIA GOMES SILVA (PP) | PRESIDENTE      |
| ADÍLIO MAIA DA SILVA (PSD)    | VICE-PRESIDENTE |
| GENIVAL DE ANDRADE (PP)       | 1º SECRETÁRIO   |

##### DEMAIS VEREADORES

|  |       |
|--|-------|
| ADEILSON DOS SANTOS (PP)                 | (PP)  |
| ADIJAILSON COSTA (PP)                    | (PP)  |
| ADONIS ADONAI COSTA FREIRE (PL)          | (PL)  |
| JOELMIR DA CUNHA RIBEIRO (PP)            | (PP)  |
| JOELSON DIAS DE MELO (PSD)               | (PSD) |
| JOSÉ ADEILTON DA SILVA MORENO (MDB)      | (MDB) |
| LEONARDO BRONZEADO VIEIRA TEIXEIRA (PSC) | (PSC) |
| NAHIM GALILEU DOS SANTOS CAVALCANTE (PP) | (PP)  |
| NIELLY DOS SANTOS DIAS (MDB)             | (MDB) |
| RODRIGO ALVES (PSD)                      | (PSD) |

##### FINALIZAÇÃO

• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •

### SEÇÃO I - ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE | OUTROS

#### CONCURSO PÚBLICO 2022/2023

HOMOLOGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.161, DE 31 DE MARÇO DE 2023

#### EDITAIS & ADITIVOS

##### EDITAL Nº 005/2024

Edital de Convocação - Especial - 0801087-33.2023.8.15.0171

Convocação de Candidatos Classificados para Comprovação de Deficiência

A Prefeitura Municipal de Esperança, Estado da Paraíba, em conformidade com a sentença proferida no processo n.º 0801087-33.2023.8.15.0171.

##### RESOLVE:

**CONVOCAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, todos os candidatos aprovados/classificados no concurso público edital n.º 01/2022 para os cargos abaixo, a apresentarem documentos e exames médicos com o objetivo de comprovar a condição de **Pessoa com Deficiência/PcD**, se for o caso.

**Cargos/Vagas:** Agente Comunitário de Saúde (ACS): 01 (uma); Auxiliar de Saúde Bucal (ASB): 01 (uma); Enfermeiro: 01 (uma); Merendeira: 01 (uma); Motorista "D": 01 (uma); Professor de Educação Infantil: 01 (uma); e Vigilante: 01 (uma).

**Data da Apresentação:** Entre 13 de novembro e 12 de dezembro de 2024

**Local:** por e-mail, para a Procuradoria do município [pmpgmesperanca@gmail.com](mailto:pmpgmesperanca@gmail.com)

##### Documentos Necessários:

- 1) Documento de identificação com foto e CPF;
- 2) Laudo pessoa com deficiência (PcD) emitido por um médico especialista em órgão do governo, como o INSS; médico do trabalho da rede pública de saúde ou conveniado com o SUS.

Os candidatos que comprovarem sua condição de **Pessoa com Deficiência** serão incluídos em uma lista de classificação específica e disputarão as vagas reservadas, conforme a proporção de 20% estabelecida pela Lei Orgânica Municipal.

É imprescindível o envio dos documentos no prazo e no formato solicitado. O não envio ou a não comprovação da deficiência implicará na manutenção do candidato na lista de ampla concorrência.

Esperança/PB, 12 de novembro de 2024.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

